



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023

EDITAL Nº 072/2023

“ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO”

EDNÉIA P. OLIVEIRA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 3.283, de 11 de novembro de 2021, torna público;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **ALTERA** os subitens 1.3., 5.1.5., 6.1.2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** alínea “a”, 9.2. do Edital e o item VII – **AMOSTRAS do Anexo VIII – Termo de Referência**, e **PRORROGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**, noticiado pelo **EDITAL Nº 072/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços para **aquisição de material didático intercultural sobre Africanidades e Matrizes Indígenas**, com o objetivo de oferecer subsídios para o trabalho em sala de aula em cumprimento a Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008, para alunos e professores da Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), além de formação para professores e equipe técnica de forma presencial e online, ficando da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

1.3. O vencedor do certame, sob pena de desclassificação, deverá apresentar em **até 05 (cinco) dias úteis após a Sessão de Lances**, o seguinte:

1.3.1. 01 (uma) Amostra de todos os itens do Anexo I, para os quais foram classificadas em primeiro lugar, devidamente identificados com o nome da empresa Licitante, número do Pregão e o número do item, acompanhada de relação em duas vias para protocolo na Secretaria de Educação, sito na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135, Parque Paraíso – Itapeçerica da Serra - SP, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:300 horas.

LEIA-SE:

1.3. O vencedor do certame, sob pena de desclassificação, deverá apresentar em **até 10 (dez) dias úteis após a Sessão de Lances**, o seguinte:

1.3.1. 01 (uma) Amostra de todos os itens do Anexo I, para os quais foram classificadas em primeiro lugar, devidamente identificados com o nome da empresa Licitante, número do Pregão e o número do item, acompanhada de relação em duas vias para protocolo na Secretaria



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapeçerica.sp.gov.br

de Educação, sito na Av. Eduardo Roberto Daher, 1135, Parque Paraíso – Itapeçerica da Serra - SP, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas.

ONDE SE LÊ:

5.1.5. Entrega de Amostras: As licitantes vencedoras deverão apresentar amostras em até 05 (cinco) dias úteis após a Sessão de Lances, conforme especificado no Item 1.3.1. do Edital, devidamente identificadas com o número do item, conforme Anexo I.

LEIA-SE:

5.1.5. Entrega de Amostras: As licitantes vencedoras deverão apresentar amostras em até 10 (dez) dias úteis após a Sessão de Lances, conforme especificado no Item 1.3.1. do Edital, devidamente identificadas com o número do item, conforme Anexo I.

ONDE SE LÊ:

6.1.2. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais compatíveis em quantidades e prazos, com o(s) item(ens) para o(s) qual(is) for classificado como vencedor, de acordo com as especificações técnicas. Entende-se por compatível o fornecimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) das quantidades estimadas.

LEIA-SE:

6.1.2. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento de materiais compatíveis em quantidades e prazos, com o(s) item(ens) para o(s) qual(is) for classificado como vencedor, de acordo com as especificações técnicas.

ONDE SE LÊ:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

9.2. Assinada a ata da sessão pública, o licitante vencedor deverá apresentar, em até 05 (cinco) dias úteis o seguinte:

9.2.1. 01 (uma) Amostra de todos os itens constantes do Anexo I, para os quais foram classificadas em primeiro lugar, conforme descrito no item 1.3.1. do edital.

LEIA-SE:

9.2. Assinada a ata da sessão pública, o licitante vencedor deverá apresentar, em até 10 (dez) dias úteis o seguinte:

9.2.1. 01 (uma) Amostra de todos os itens constantes do Anexo I, para os quais foram classificadas em primeiro lugar, conforme descrito no item 1.3.1. do edital.

ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

VII – AMOSTRAS

O licitante vencedor da fase de lances e habilitado, será convocado para apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, as amostras de todos os materiais objeto deste edital, visando aferir o atendimento dos requisitos especificados neste Termo de Referência.

LEIA-SE:

VII – AMOSTRAS

O licitante vencedor da fase de lances e habilitado, será convocado para apresentar em até 10 (dez) dias úteis, as amostras de todos os materiais objeto deste edital, visando aferir o atendimento dos requisitos especificados neste Termo de Referência.

A data da Sessão fica PRORROGADA para às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2.023.

As demais condições permanecem inalteradas.

Itapeçerica da Serra, 01 de setembro de 2.023.

EDNÉIA P. OLIVEIRA

Assessora Especial

Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br